



**MUNICIPIO DE TAPIRA**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

18/11/2020

Pág. 1/1

**Exercício: 2020**

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**Projeto de Lei nº 1004/2020**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.029.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.	Manutenção da Divisão de Esportes	
684 - 4.4.90.51.00.00	31837 OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14
<b>Total Suplementação:</b>		<b>222.857,14</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita:2.4.1.8.10.91.09.00000000	Fonte: 1000	222.857,14
<b>Total da Receita:</b>		<b>222.857,14</b>

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,  
em 18/11/2020.

---

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
**Prefeito**



**Exercício: 2020**

## **Projeto de Lei nº 1004/2020**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei, vem pedir autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional, utilizando recurso do Convênio 878560/2018, firmado com o Ministério do Esporte, tendo como objeto a Iluminação e Reforma do Estádio Municipal.

Atenciosamente

---

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
**Prefeito**